

**CURSO 28 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - CONCEITO, FORMALIZAÇÃO E CONTROLE**

Orientador(a): DR. ADEMAR DE MARCHI FILHO

Data e Local: 28/08/2026 - SOROCABA/SP - ONLINE - AO VIVO - (15) 3234-7444 - (**AGUARDANDO**)
RUA ANTÔNIO CÂNDIDO PEREIRA, 0 - BAIRRO JARDIM FACULDADE

Data e Local: 25/09/2026 - SOROCABA/SP - GRAND HOTEL ROYAL - (15) 2102-8900 - (**AGUARDANDO**)
RUA DOUTOR ÁLVARO SOARES, 292 - BAIRRO CENTRO

Este curso poderá ser reagendado, com aviso prévio aos inscritos, para antes ou depois, exclusivamente em casos de doença, falta de quórum mínimo.

PÚBLICO ALVO: Servidores responsáveis pela materialização de termos de fomento/colaboração, análise das prestações de contas, controlador interno, contador, membros da comissão de monitoramento e avaliação, gestor da parceria, secretários municipais, prefeitos, auditores/agentes de fiscalização do TCE-SP e demais servidores envolvidos e interessados no assunto.

OBJETIVO: Tecer um panorama geral sobre o Marco Regulatório do Terceiro Setor, através do estudo da Lei n. 13.019/14 e do Decreto n. 8.726/16; seus fundamentos e princípios, orientando a concretização de termos de fomento/colaboração (inclusive tecendo considerações sobre acordos de cooperação). Estudaremos as principais nuances sobre a efetivação dos instrumentos, tal qual a execução e acompanhamento dessas parcerias, incluindo seu monitoramento e avaliação, tecendo, ao fim, considerações sobre eventuais sanções e atos de improbidade administrativa.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**I. REPASSES AO TERCEIRO SETOR:**

- a) Legislação aplicável;
- b) Conceito;
- c) Formas de relacionamento entre Estado e Terceiro Setor;
- d) OSC, OSCIPe OS;
- e) Parcerias X contratos;
- f) O que é MROSC (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil);
- g) Objetivos das parcerias;
- h) Instrumentos para formalizar as parcerias;
- i) Aspectos legais e âmbito de aplicação da Lei 13.019/14;
- j) Dispensa e inexigibilidade de chamamento público;
- k) Fases indispensáveis;
- l) Parcerias subordinadas a Lei 13.019/14;
- m) Chamamento Público;
- n) Plano de trabalho;
- o) Edital;
- p) Propostas e respectiva escolha;
- q) Comissão de seleção e comissão de monitoramento e avaliação;
- r) Capacitação de gestores, conselheiros e representantes das OSCs;
- s) Transparência e divulgação (incluindo as exceções);
- t) "Convênios";
- u) Análise do Relatório de Atividades e de Execução do Objeto;
- v) Responsabilidades dos agentes públicos;

II. TERMO DE FOMENTO E TERMO DE COLABORAÇÃO:

- a) Diferenças;

- b) Requisitos para celebração;
- c) Requisitos das OSCs;
- d) Instrução formal do procedimento (relação de documentos);
- e) Forma de monitoramento e avaliação;
- f) Possibilidade de rescisão;
- g) Gerenciamento administrativo/financeiro;
- h) Requisitos da Administração Pública;
- i) Parecer Técnico;
- j) Parecer Jurídico;
- k) Proibições e vedações;
- l) Outras formalidades;

III. PLANO DE TRABALHO:

- a) Elementos do plano de trabalho;

IV. ACORDO DE COOPERAÇÃO:

- a) Conceito;
- b) Objeto;
- c) Comodato, cessão e doação de bens públicos;
- d) Chamamento público e credenciamento;
- e) Procedimento de manifestação de interesse (PMIS);
- f) Requisitos de habilitação da OSC;
- g) Requisitos do acordo de cooperação;
- h) Instrução Processual;
- i) Plano de Trabalho;
- j) Parecer técnico e parecer jurídico;
- k) Celebração do acordo de cooperação;

V. ATUAÇÃO EM REDE:

- a) Atuação em rede no MROSC;
- b) Requisitos e formalização;
- c) Responsabilidade;

VI. CHAMAMENTO PÚBLICO:

- a) Chamamento na Lei 13.019/14;
- b) Edital;
- c) Julgamento das propostas;
- d) Requisitos de habilitação;
- e) Homologação;
- f) Recursos;

VII. EXECUÇÃO DAS PARCERIAS:

- a) Natureza jurídica dos recursos recebidos;
- b) Liberação e recebimento dos recursos;
- c) Cronograma de desembolso;
- d) Compras, contratações, despesas e pagamentos;
- e) Execução das despesas;
- f) Despesas vedadas;
- g) Pagamentos;
- h) Divulgação das despesas;
- i) Inadimplência da Administração ou da OSC;

VIII. ALTERAÇÃO DAS PARCERIAS:

- a) Procedimento;
- b) Alteração por apostilamento ou termo aditivo;
- c) Alterações vedadas;

IX. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- a) Objeto;
- b) Procedimentos;

c) Instrumentos;

X. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

a) Forma e conteúdo;

b) Documentos;

c) Relatórios;

d) Periodicidade;

e) Prestação de contas anual e final;

XI. SANÇÕES E IMPROBIDADE:

a) Sanções administrativas;

CAPACITAÇÕES PRESENCIAIS LOCAL DO EVENTO: Sujeito a alteração do hotel

ORIENTADOR(A): DR. ADEMAR DE MARCHI FILHO.

Procurador Jurídico Municipal, com 21 anos de experiência na advocacia em geral, pós graduado em Direito Tributário, Direito Civil e Processual Civil; atuando nas diversas nuances jurídicas da Administração, inclusive nas searas consultiva e contenciosa, tal qual no relacionamento com Tribunais de Contas, Ministério Público e outros órgãos. Também responsável pela materialização das mais diversas normas municipais, acompanhamento de processos administrativos e realização de termos de fomento/colaboração.

DADOS PARA EMPENHO:

Proponente: Siconvinho Sistemas e Serviços Ltda

CNPJ: 15.191.817/0001-61

Endereço: Rua Antônio Cândido Pereira, 117 - Jardim Faculdade

Cidade: Sorocaba/SP - CEP 18030-205

INVESTIMENTO:

Para orçamentos consulte-nos através do Telefone: (15) 3234-7444 | WhatsApp: (15) 99675-4314 ou

E-mail: institutogov18@gmail.com

CARGA HORÁRIA:

28/08/2026 - 6 horas/aulas - Início: 8h30 - Término: 16h30 (Incluso: material de apoio digital, certificado digital e pós curso)

25/09/2026 - 8 horas/aulas - Início: 8h30 - Término: 17h00 (Incluso: almoço, coffee break, material de apoio, certificado e pós curso)

FICHA DE INSCRIÇÃO:

Acesse o curso em: www.institutogov.com.br

Pelo telefone: (15) 3234-7444 whatsapp

Informações necessárias do servidor:

Nome Completo - CPF - Função que exerce no Órgão.

Informações necessárias do Órgão:

CNPJ - Endereço - Telefone - FAX - CEP - E-mail.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA: será emitida a todos os participantes no dia do curso. Caso desejar a sua antecipada, no empenho, na liquidação, antes ou na data do depósito, você deve solicitar no fone (15) 3234-7444. Nota fiscal eletrônica não retroage data de emissão.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO REALIZAR RETENÇÃO TRIBUTÁRIA

EPP - Isento de **INSS** conforme art. 191 da IN/RFB 971 de 13 de novembro de 2009.

EPP - Isento de **IRRF** conforme art. 1º da IN/RFB 765 de 02 de agosto de 2007.

EPP - isento do **ISS** conforme inciso IV, § 4º do art. 21 da lei complementar 123/2006 (simples nacional)

ENVIO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

Caso o pagamento for por depósito sem identificação, você deve escanear o comprovante e enviar para institutogov18@gmail.com

ATENÇÃO!

SERVIDOR PÚBLICO

PARA SUA SEGURANÇA LEIA ESTE AVISO:

- **A RESERVA DE APARTAMENTO** e as despesas, caso precisar, é de sua responsabilidade. Procure fazê-la com antecedência.
- Não vá para nossos cursos sem antes fazer sua **INSCRIÇÃO** e certificar-se da **CONFIRMAÇÃO** do evento. Quando você se inscreve via internet, nossa equipe de colaboradores entra em contato contigo na semana do evento via telefone ou por um dos emails abaixo.
- **CONFIRMAÇÃO DO EVENTO:** sua garantia é o comunicado enviado por um dos emails abaixo. Caso não receber, entre em contato para certificar do evento confirmado, ou, para facilitar, verifique o confirmado junto ao título do curso em nosso site.
- Não vá para nossos cursos sem antes ter a certeza do confirmado.
- Caso houver **MUDANÇA DE DATA** ou **CANCELAMENTO** do evento você recebe email na semana que aconteceria o evento. O Instituto Gov cancela eventos somente por um dos emails abaixo.
- Sua garantia por eventuais ressarcimentos será quando o cliente comprovar o prejuízo e ainda possuir e fornecer o email do evento do qual a empresa possa ter confirmado, e posteriormente cancelado. Assim sendo, não nos responsabilizamos por ressarcir traslado, passagens, hospedagens e alimentação daquele que porventura não atender a estes critérios. Portanto, antes de viajar certifique de que o evento está confirmado.
- O Instituto Gov reserva o direito de cancelar ou alterar datas e locais dos cursos quando não houver quorum mínimo de participantes. Nesse caso, fica garantido o ressarcimento da inscrição daquele que tenha efetuado depósito ou pagamento antecipado.
- Emails autorizados a confirmar ou cancelar eventos do Instituto Gov: institutogov18@gmail.com e institutogov2@gmail.com